

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr.^a **MAURO ARLINDO MORESCO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 19/01/2026, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@cidema.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site%2Fportal&codigoEntidade=356&categoria=Licitacoes&dataInicial=01/01/1989&dataFinal=09/10/2045

1. DO OBJETO

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de laboratório especializado para prestação de serviços de monitoramento de emissões atmosféricas em secador rotativo e aquecedor, e monitoramento de efluentes líquidos em saída de caixa separadora. O serviço inclui amostragem, ensaios laboratoriais e emissão de relatório técnico interpretativo com ART-CREA, conforme especificações abaixo:

Quantidade	Unidade de medida	Descrição resumida
01	Serviço	Monitoramento de Emissões Atmosféricas - Secador Rotativo
01	Serviço	Monitoramento de Emissões Atmosféricas - Aquecedor
01	Serviço	Monitoramento de Efluentes Líquidos - Caixa Separadora

Os serviços deverão ser realizados obrigatoriamente na Usina, localizada na Rua Ventura Migliorini, nº 41, Bairro Santo Antonio, Chapecó/SC, CEP: 89.815-450.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.005 - PROGRAMA PROASFALTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - PROGRAMA PROASFALTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos consórcios

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente ao menor preço global obtido na pesquisa de mercado.

Empresa	Valor Total (R\$)
Empresa 1	R\$ 3.000,00
Empresa 2	R\$ 9.010,00
Empresa 3	R\$ 26.706,35

Observações:

1. As cotações foram realizadas junto a três fornecedores distintos do ramo, por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.
2. O valor estimado acima servirá como base para a elaboração da Dispensa de Licitação nº 02/2026 – Processo nº 02/2026.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 02/2026**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 19/01/2026, ÀS 17:00 HORAS**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.1.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);

5.1.3 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);

5.1.4 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);

5.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

5.1.7 Certidão negativa correcional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar

contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Declarações:

5.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

5.3.1 Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art.

71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 14 de janeiro de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO

Diretor Executivo CIDEMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

EDITAL RETIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA

Local de Entrega: Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC

E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br

Telefones: (49) 98875-9991

Responsável: **Gilvan Antonio Lopes** - Cargo/função: Gerente de Programa

Local de Execução/Entrega: Os serviços de amostragem serão realizados na **Usina (Rua Ventura Migliorini, nº 41, Bairro Santo Antonio, Chapecó/SC)**. Os relatórios devem ser entregues na sede administrativa (Av. Nereu Ramos, 1750-E).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade do Programa Asfalto do CIDEMA para o monitoramento de emissões atmosféricas e efluentes líquidos. A realização periódica desses ensaios é fundamental para o controle ambiental das atividades do consórcio, garantindo que as emissões de poluentes e a qualidade dos efluentes estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes e resoluções do órgão ambiental. A ausência de monitoramento compromete a regularidade ambiental das operações e sujeita a instituição a sanções legais. Diante deste cenário, torna-se necessária a contratação de laboratório especializado para realização de amostragem, ensaios laboratoriais e emissão de relatório técnico interpretativo com ART-CREA.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de laboratório especializado em serviços ambientais, devidamente acreditado pela CGCRE de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. O serviço deverá compreender, obrigatoriamente, o monitoramento de

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente

Endereço: Av. Nereu Ramos, 1750E, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC

Site: www.cidema.sc.gov.br

E-mail: administrativo@cidema.sc.gov.br

Telefone: +55 (49) 9 8875-9991

emissões atmosféricas em um Secador Rotativo e um Aquecedor, além da análise de efluentes líquidos na saída da caixa separadora. O escopo inclui a determinação de Material Particulado, Gases (CO, NO, SO₂, O₂) e parâmetros físico-químicos em água residual (Fenóis, Hidrocarbonetos, pH, Sólidos Sedimentáveis, Surfactantes e Temperatura). A contratada deve responsabilizar-se pela amostragem in loco e pela emissão de relatório técnico assinado por profissional habilitado com a devida ART.

O laboratório contratado deverá deslocar equipe técnica e equipamentos para a realização da coleta de dados e amostras diretamente na **Usina do CIDEMA (Rua Ventura Migliorini, nº 41)**, observando as normas de segurança e acesso.

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Gerência de Programa PROASFALTO	Gilvan Antonio Lopes

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição do valor estimado e verificação da vantajosidade, foi realizado levantamento de mercado, mediante solicitação de orçamentos junto a fornecedores do ramo, a fim de apurar o valor global praticado.

Foram obtidas três cotações de preços, contendo as mesmas especificações, quantidades e condições de entrega, conforme demonstrado na planilha de levantamento de preços.

As propostas apresentaram os seguintes valores globais:

Empresa	Valor Global (R\$)
Empresa 1	R\$ 3.000,00
Empresa 2	R\$ 9.010,00
Empresa 3	R\$ 26.706,35

Com base nos dados coletados, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) é considerado compatível com os preços de mercado para os serviços de monitoramento atmosférico e de efluentes.

A pesquisa de preços garante a observância dos princípios da transparência e da economicidade, em conformidade com o artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa suprir a necessidade de controle ambiental do CIDEMA por meio da contratação de laboratório especializado para execução de monitoramentos técnicos. A contratação permitirá a avaliação precisa dos poluentes emitidos e da qualidade dos efluentes descartados, garantindo a eficiência operacional e o cumprimento legal. O serviço será executado de forma integral, contemplando amostragem técnica, análises laboratoriais acreditadas e a entrega de relatórios técnicos conclusivos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente ao menor preço obtido na pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que envolve mobilização de equipe técnica para amostragem in loco e análises integradas, não se mostra viável o parcelamento da contratação. A execução por um único fornecedor garante maior eficiência na logística de coleta, responsabilidade técnica unificada sobre os relatórios e economicidade nos custos de deslocamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará a regularização ambiental das atividades do consórcio, assegurando o controle de poluentes, evitando multas ambientais e promovendo a sustentabilidade operacional e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **viável** esta contratação.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação é considerada viável e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança, conformidade legal e economicidade, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a regularidade ambiental dos serviços do consórcio.

Chapecó, 14 de janeiro de 2026.

Gilvan Antonio Lopes

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OS PRAZOS, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

Define-se o objeto pela contratação de laboratório especializado para a prestação de serviços de monitoramento de emissões atmosféricas e análise de efluentes líquidos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Programa Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA. O serviço tem por finalidade restabelecer o controle ambiental e atender às condicionantes legais de operação, eliminando riscos de poluição atmosférica e hídrica fora dos padrões permitidos.

O objeto visa assegurar a continuidade das atividades produtivas com responsabilidade ambiental, com custos compatíveis aos praticados no mercado. O fornecimento compreenderá 01 (um) serviço completo de monitoramento em Secador Rotativo, 01 (um) serviço em Aquecedor e 01 (uma) análise em saída de Caixa Separadora, incluindo a mobilização técnica, a execução dos ensaios e a emissão de relatório técnico interpretativo com ART-CREA.

O prazo de vigência da contratação será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da autorização para execução do serviço ou instrumento equivalente, não havendo possibilidade de prorrogação. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 3.000,00 (três e mil reais).

O fornecimento compreenderá a mobilização técnica para execução dos ensaios **na unidade da Usina (Rua Ventura Migliorini, nº 41, Bairro Santo Antonio, Chapecó/SC)**, incluindo amostragem em Secador Rotativo, Aquecedor e Caixa Separadora.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

O serviço a ser contratado consiste no monitoramento ambiental de 02 pontos de emissões atmosféricas e 01 ponto de água residual, mediante a realização de amostragem in loco e ensaios laboratoriais para determinação de parâmetros específicos (Material Particulado, Gases e Físico-químicos).

O serviço deverá ser executado observando-se rigorosamente as normas ABNT NBR ISO/IEC 17025 e metodologias reconhecidas (US.EPA e SMEWW), garantindo a qualidade técnica, a fidedignidade dos resultados e a segurança operacional. A empresa contratada deverá assegurar que os relatórios de ensaio sejam emitidos com o símbolo de acreditação da CGCRE para os parâmetros aplicáveis, com qualidade compatível às exigências dos órgãos ambientais.

Empresa	Valor Total (R\$)
Empresa 1	R\$ 3.000,00
Empresa 2	R\$ 9.010,00
Empresa 3	R\$ 26.706,35

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O OBJETO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A execução do objeto ocorrerá mediante **autorização e emissão de Solicitação de Fornecimento** pelo CIDEMA, observando-se o quantitativo e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá observar exatamente os materiais e especificações, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar.

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Cumprir rigorosamente as metodologias técnicas e prazos de entrega do relatório (28 dias após amostragem);
2. Garantir que os ensaios sejam realizados sob acreditação ISO/IEC 17025;
3. Emitir Relatório Técnico Interpretativo acompanhado de ART-CREA;
4. Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos e amostras durante o período de execução;
5. Garantir atendimento eficaz a eventuais questionamentos técnicos dos órgãos ambientais sobre os relatórios emitidos.

A Contratada deverá agendar a data da coleta com antecedência mínima de 5 dias úteis para garantir o acesso à **Usina (Rua Ventura Migliorini, nº 41)** e a preparação das frentes de trabalho.

VII. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O objeto deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do objeto será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do objeto.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

Os critérios de habilitação a serem atendidas serão exemplificados em edital relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Com base nas cotações apresentadas por três fornecedores, o valor global estimado para a contratação é de R\$ 3.000,00 (três e mil reais), conforme planilha de levantamento de preços anexa ao processo.

As memórias de cálculo e os documentos comprobatórios encontram-se juntados aos autos da Dispensa de Licitação nº 02/2026.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 02.000 - CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.005 - PROGRAMA PROASFALTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - PROGRAMA PROASFALTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos consórcios

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

Os relatórios técnicos deverão ser entregues em formato digital no e-mail administrativo do CIDEMA ou na sede administrativa localizada na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes, Chapecó/SC.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Chapecó, 14 de janeiro de 2026.

Gilvan Antonio Lopes

Gerente de Programa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO:

OBJETO:

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de laboratório especializado para prestação de serviços de monitoramento de emissões atmosféricas e análise de efluentes líquidos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Programa Asfalto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos.

O fornecimento deverá compreender:

- **01 (um) monitoramento de emissões atmosféricas em Secador Rotativo:** incluindo a determinação da concentração de oxigênio (O²) e material particulado por gravimetria;
- **01 (um) monitoramento de emissões atmosféricas em Aquecedor:** incluindo a determinação da concentração de monóxido de carbono (CO), óxido nítrico (NO), oxigênio (O²) e dióxido de enxofre (SO²);
- **01 (uma) análise de efluentes líquidos na Saída da Caixa Separadora:** incluindo a determinação de Fenóis Totais, Hidrocarbonetos totais, pH, Sólidos Sedimentáveis, Surfactantes Aniônicos e Temperatura.

Os serviços de amostragem deverão ser realizados obrigatoriamente na Usina, localizada na **Rua Ventura Migliorini, nº 41, Bairro Santo Antonio, Chapecó/SC, CEP: 89.815-450**, em conformidade com as exigências de infraestrutura e segurança técnica⁵⁵⁵⁵.

Parágrafo primeiro: A contratada deverá emitir Relatório Técnico Interpretativo assinado por profissional habilitado com a devida ART-CREA.

Parágrafo segundo: Os ensaios e amostragens marcados como acreditados deverão ser emitidos com o símbolo de acreditação da CGCRE, conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Parágrafo terceiro: O prazo máximo para entrega do relatório eletrônico será de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da amostra no laboratório8.

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE - CNPJ/CPF)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133/2021

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO V

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
(LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____